Diário Eletrônico de Contas
Tribunal de Contas do Estado de Goiás
Criado pela Lei nº 17.260, de 26 de janeiro de 2011
Goiânia, quinta-feira, 21 de setembro de 2023 - Ano - XII - Número 170.

COMPOSIÇÃO

Conselheiros

Saulo Marques Mesquita - Presidente
Helder Valin Barbosa - Vice-Presidente
Sebastião Joaquim Pereira Neto Tejota - Corregedor
Edson José Ferrari
Carla Cíntia Santillo
Kennedy de Sousa Trindade
Celmar Rech

Auditores

Heloísa Helena Antonácio Monteiro Godinho
Flávio Lúcio Rodrigues da Silva
Cláudio André Abreu Costa
Marcos Antônio Borges
Humberto Bosco Lustosa Barreira
Henrique Cesar de Assunção Veras

Ministério Público
junto ao TCE-Procuradores

Carlos Gustavo Silva Rodrigues
Eduardo Luz Gonçalves
Fernando dos Santos Carneiro
Maisa de Castro Sousa
Silvestre Gomes dos Anjos

Observações

Diário Eletrônico de Contas - D.E.C, implantado e regulamentado pela Resolução Nº 4/2012

TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DE GOIÁS

Avenida Ubirajara Berocan Leite, 640,
St. Jaó, Goiânia-GO, CEP 74674-015
Telefone: (62) 3228-2000
E-mail: dec@tce.go.gov.br
www.tce.go.gov.br

Índice

Atos 1
Atos Processuais 1
Citação/Intimação/Notificação 1
Atos Administrativos 3
Ordem de Serviço 3

Atos
Atos Processuais
Citação/Intimação/Notificação

Processo - 202200005011591

EXTRATO DE CITAÇÃO

Processo nº: 202200005011591.
Assunto: Tomada de Contas Especial.
Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Administração - SEAD.
Nº do Ofício: 1914 SERV-PUBLICA/23, de 18/08/2023.
Citado: CLEITON GONÇALVES MARTINS.
Prazo: 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do 3º dia útil após recebimento do ARMP (Aviso de Recebimento Mãos Próprias).
Data da Citação: 29/08/2023.
Citação: Caso queira, apresentar alegações de defesa e/ou, no mesmo prazo, recolher a importância do débito solidário decorrente de dano ao erário, devidamente atualizado monetariamente acrescido de juros de mora devidos, desde 01/09/2011, a ser ressarcido à conta do Tesouro Estadual através de DARE no endereço eletrônico www.economia.go.gov.br em Serviços-Pagamento de Tributos - Outras Receitas e com código da receita 4811.

Processo - 202100047001523

EXTRATO DE INTIMAÇÃO

Processo nº: 202100047001523.
Assunto: Tomada de Contas Especial.
Jurisdicionado: Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA.
Nº do Ofício: 1923 SERV-PUBLICA/23, de 18/08/2023.
Intimado: Representante Legal TERRA FORTE CONSTRUTORA LTDA
Prazo: 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da intimação.
Data da Intimação: 11/09/2023.
Intimação: Apresentar recurso ou comprovar perante este Tribunal de Contas o pagamento do débito, a ser ressarcido à conta do Tesouro Estadual, através de Documento de Arrecadação Estadual obtido no endereço eletrônico

Digitally signed by ANA PAULA DE ARAUJO ROCHA:58792520197
Date: 2023.09.21 17:26:21 -03:00
Reason: Diário Eletrônico de Contas

ASSINATURA DIGITAL

www.economia.go.gov.br em: Serviços - Pagamento de Tributos - Outras Receitas e com código de receita 4811, bem como comprovar perante este Tribunal o pagamento da multa aplicada, recolhendo-a à conta do Fundo de Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, por meio de boleto bancário que deverá ser obtido ou acessando o seguinte endereço eletrônico: www.tce.go.gov.br (SERVIÇOS - EMISSÃO DE BOLETOS) ou no Serviço de Controle das Deliberações.

Processo - 201900020007101

EXTRATO DE INTIMAÇÃO

Processo nº: 201900020007101.
Assunto: Tomada de Contas Especial.
Jurisdicionado: Universidade Estadual de Goiás - UEG.
Nº do Ofício: 1930 SERV-PUBLICA/23, de 21/08/2023.
Intimado: SIVALDO EUGÊNIO DA SILVA.
Prazo: 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do terceiro dia útil após o recebimento do ARMP (Aviso de Recebimento Mãos Próprias).
Data da Intimação: 01/09/2023.
Intimação: Apresentar recurso ou comprovar perante este Tribunal de Contas o pagamento do débito acima mencionado, a ser ressarcido à conta do Tesouro Estadual, através de Documento de Arrecadação Estadual obtido no endereço eletrônico www.economia.go.gov.br em: Serviços – Pagamento de Tributos – Outras Receitas e com código de receita 4811, bem como comprovar perante este Tribunal o pagamento da multa aplicada, recolhendo-a à conta do Fundo de Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, por meio de boleto bancário que deverá ser obtido ou acessando o seguinte endereço eletrônico: www.tce.go.gov.br (SERVIÇOS – EMISSÃO DE BOLETOS) ou no Serviço de Controle das Deliberações.

Processo - 202100047002880

EXTRATO DE INTIMAÇÃO

Processo nº: 202100047002880.
Assunto: Recurso/Reexame.
Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Saúde - SES.
Nº do Ofício: 1961 SERV-PUBLICA/23, de 23/08/2023.
Intimado: REGINALDO COSTA BIFFE.
Prazo: 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do 3º (terceiro) dia útil após o recebimento do Aviso de Recebimento Mãos Próprias (ARMP).
Data da Intimação: 29/08/2023.
Intimação: Comprovar perante a esta Corte de Contas o pagamento da multa aplicada, recolhendo-a à conta do Fundo de Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, por meio de boleto bancário que deverá ser obtido acessando o seguinte endereço eletrônico: www.tce.go.gov.br (SERVIÇOS - EMISSÃO DE BOLETOS), ou no Serviço de Controle das Deliberações.

Processo - 202100002147088

EXTRATO DE INTIMAÇÃO

Processo nº: 202100002147088.
Assunto: Transferência para Reserva.
Jurisdicionado: Polícia Militar do Estado de Goiás– PM/GO.
Nº do Ofício: 2001 SERV-PUBLICA/23, de 30/08/2023.
Intimado: ANDRÉ HENRIQUE AVELAR DE SOUSA.
Prazo: 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da intimação.
Data da Intimação: 05/09/2023.
Intimação: Tomar conhecimento do Memorando nº 124/2023 – GCCR e encaminhar a esta Corte de Contas o processo de nº 202100002147088, com vistas a reanálise da matéria à luz das informações constantes no Ofício n° 91552/2023/PM.

Processo - 202100006054475

EXTRATO DE INTIMAÇÃO

Processo nº: 202100006054475.
Assunto: Aposentadoria/Concessão.
Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Educação – SEDUC.
Nº do Ofício: 2029 SERV-PUBLICA/23, de 05/09/2023.
Intimado: GILVAN CÂNDIDO DA SILVA.
Prazo: 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da intimação.
Data da Intimação: 06/09/2023.
Intimação: Tomar conhecimento do Despacho nº 741/2023 – GCKT, bem como do Despacho nº 53/2023 – GPMC e apresentar o contraditório quanto aos aspectos evidenciados no referido Despacho.

Processo - 202100003009310

EXTRATO DE INTIMAÇÃO

Processo nº: 202100003009310.
Assunto: Revisão/Reserva.
Jurisdicionado: Polícia Militar do Estado de Goiás – PM/GO.
Nº do Ofício: 2030 SERV-PUBLICA/23, de 05/09/2023.

Intimado: ANDRÉ HENRIQUE AVELAR DE SOUSA.
Prazo: 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da intimação.
Data da Intimação: 11/09/2023.
Intimação: Tomar conhecimento do Despacho nº 444/2023 – GCHV, bem como da Instrução Técnica nº 153/2023 – SERV-ATOSPESSOAL e atender ao ali solicitado.

Processo - 25253891

EXTRATO DE INTIMAÇÃO
Processo nº: 25253891.
Assunto: Reforma.
Jurisdicionado: Polícia Militar do Estado de Goiás – PM/GO.
Nº do Ofício: 2064 SERV-PUBLICA/23, de 11/09/2023.
Intimado: ANDRÉ HENRIQUE AVELAR DE SOUSA.
Prazo: 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da intimação.
Data da Intimação: 12/09/2023.
Intimação: Tomar conhecimento do inteiro teor do Memorando nº 133/2023 – GCCR e encaminhar a este Tribunal, cópia dos seguintes documentos constantes do dossiê do militar Rui Teblandes da Silva Aguiar: a) histórico funcional e b) apostilamento do ato de transferência para reserva.

Processo - 202200006004374

EXTRATO DE INTIMAÇÃO
Processo nº: 202200006004374.
Assunto: Aposentadoria/Concessão.
Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Educação – SEDUC.
Nº do Ofício: 2083 SERV-PUBLICA/23, de 12/09/2023.
Intimado: APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA.
Prazo: 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da intimação.
Data da Intimação: 13/09/2023.
Intimação: Tomar conhecimento do Despacho nº 703/2023 – GCKT, bem como do Despacho nº 37/2023 e atender ao ali solicitado.

Atos Administrativos
Ordem de Serviço

ORDEM DE SERVIÇO 7/2023 – SEC-CEXTERNO

A Secretaria de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, no exercício de suas atribuições e,

CONSIDERANDO a Resolução Normativa nº 006/2012 que regulamenta o Termo de Ajustamento de Gestão - TAG, no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de Goiás;
CONSIDERANDO que, nos termos da Resolução nº 19/2022, a Secretaria de Controle Externo tem por finalidade planejar e conduzir a estratégia das atividades técnicas de controle externo, prestando apoio e assessoramento às atividades jurisdicionais;
CONSIDERANDO que dentre as competências da Secretaria previstas na citada Resolução, inclui-se planejar, organizar, dirigir, coordenar e supervisionar as atividades e os projetos inerentes às ações integradas de controle externo, bem como prestar apoio e assessoramento às deliberações do Tribunal, no âmbito de sua área de atuação;
CONSIDERANDO a solicitação expedida pelo Conselheiro Relator Sebastião Tejota, por meio do Memorando nº 143/2023 - GCST, nos autos 202300047003226;

RESOLVE:
Art. 1° Constituir Grupo de Trabalho para estudo e elaboração de Proposta de Termo de Ajustamento de Gestão - TAG (minuta), para definição de ações necessárias à adequação dos atos e dos procedimentos adotados pela Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes – GOINFRA, no desenvolvimento de projetos de obras civis do Estado de Goiás, no âmbito do processo 201900047001143.
Art. 2º Ficam designados, pela Gerência de Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia, os servidores Bruno Luís Malaquias e Silva, Ricardo Souza Lobo e Wilson Silva Júnior e, pelo Gabinete do Conselheiro Sebastião Tejota, o servidor Pablo Carvalho Leite, a fim de comporem o Grupo de Trabalho referido no art. 1º.
Art. 3º Serão realizadas reuniões técnicas com representantes da GOINFRA para definição e discussões das obrigações e metas que irão compor a minuta do TAG.
Art. 4º Fica estabelecida a data de 17/11/2023 para conclusão dos trabalhos.
Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 20 de setembro de 2023

SERVIO TULIO TEIXEIRA E SILVA
SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO

Fim da publicação.